DECRETO N º 3.228, DE 22 DE ABRIL DE 2.003.

"DEMITE FUNCIONÁRIO CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N.º 01/2.002".

CECÍLIA RIBEIRO DUARTE DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Artigo lº - Fica demitido a partir da data de 22 de abril de 2.003, o funcionário Waldir Pereira da Silva, ocupante do cargo de Almoxarife, portador do RG. 6.091. 698/SP, tendo em vista o apurado no processo administrativo disciplinar n.º 01/2.002, que constatou **a ocorrência de crime contra a Administração Pública (art. 1º, inciso III, do Decreto-Lei n. 201/67, c.c. o artigo 71 do CP e artigo 288 do Código Penal) e lesão aos cofres públicos, a teor do artigo 198, incisos I e VII, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais (Lei n. 1747/93)**.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 22 de abril de 2.003.

CECÍLIA RIBEIRO DUARTE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
Parapuã

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

NADELSON PEDRO DO ESPÍRITO SANTO
Chefe de Seção de Expediente